

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2538 DE 07 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO PRAZO DA INTERVENÇÃO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SALTO GRANDE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica prorrogado o prazo de vigência da intervenção estabelecida no Decreto nº. 2.493 de 05 de setembro de 2023, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir da vigência deste decreto.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 07 de março de 2024

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal